



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

REQUERIMENTO Nº 151/2025

A vereadora da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria de Saúde, na pessoa da Sra. Emilliane Beatriz da Silva Gomes, secretária, para que seja providenciado o fornecimento de medicações básicas diretamente às residências da população de Cupira, garantindo assim maior acesso, comodidade e continuidade no tratamento das pessoas que necessitam.

JUSTIFICATIVA

O acesso a medicamentos básicos é um direito fundamental da população e está diretamente ligado à promoção da saúde, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida. Muitos cidadãos, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social, encontram dificuldades de locomoção até as unidades de saúde para obterem seus medicamentos de uso contínuo.

Diante disso, o fornecimento domiciliar de medicações básicas representa uma medida humanizada, que assegura equidade no atendimento, reduz internações hospitalares por falta de tratamento adequado e fortalece as políticas públicas de saúde no município.

Essa iniciativa reforça o compromisso da gestão em cuidar da população de forma integral e acessível, promovendo dignidade e respeito a todos os cidadãos.

Da decisão do Plenário, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: [@camaracupiraooficial](https://www.instagram.com/@camaracupiraooficial) | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala de reuniões, Cupira/PE, 23 de setembro de 2025.


ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS

Vereadora – autora


RICÁLIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
REUNIÃO ~~2025~~ PERÍODO
EM ~~24/09/2025~~
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
~~24/09/2025~~
Emerson Ferreira Carvalho
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000
CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br
Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraooficial | Facebook: Câmara Legislativa